




## Informação Escrita do Presidente da Junta



*15 de dezembro de 2023 a 24 de abril de 2024.*



**Exmo. Sr.**

**José Manuel Carreira Gonçalves**

**Presidente da Assembleia de Freguesia**

**da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto**

**Informação Escrita do Presidente da Junta de Freguesia**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, -----**

Nos termos e para os efeitos da alínea v) do n.º 1 do artigo 18.º e alínea e) do n.º 2 do artigo 9.º, ambos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, venho por este meio enviar a informação escrita acerca da atividade e da situação financeira da Junta de Freguesia das competências que determinam que o Presidente da Junta de Freguesia para apreciação da Digníssima Assembleia. -----

A informação a que se refere o presente documento reporta-se de 15 de dezembro de 2023 a 24 de abril de 2024. -----

O Presidente da Junta

Carlos de Jesus Encarnação



## I - INFORMAÇÃO ESCRITA ACERCA DA ACTIVIDADE DA JUNTA DE FREGUESIA-----

### A - EDUCAÇÃO E JUVENTUDE-----

“No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia, tem o dever de apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia”-----

- 1. Colaboração C/Escolas** – A Junta de Freguesia procedeu ao habitual fornecimento de material de limpeza/higienizante, definidos nos planos de higienização, às escolas do 1.º ciclo do ensino básico, assim como, aos estabelecimentos de educação pré-escolar. -----
- 2. Almoço de Natal (15DEZ2023)** - É uma prática corrente levada a cabo pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação de Fonte Boa (APEEFB) e de Rio Tinto, pelo Centro Social e Paroquial de Fonte Boa (CSPFB), pelo CATL de Rio Tinto e pelas Escolas EB1 de Fonte Boa e Rio Tinto. Com a finalidade de proporcionar um almoço natalício aos alunos da EB1/JI de Fonte Boa e de Rio Tinto, a Junta de Freguesia, após solicitação, proporcionou às escolas o seguinte: oferta de pães de ló (P/EB1- Fonte Boa); oferta de Bolo Rei e prendas de natal (P/EB1/JI Rio Tinto). -----
- 3. Transporte Escolar** - No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia disponibilizou transporte escolar para que os alunos da Escola EB1/JI de Rio Tinto, percorressem os locais da Freguesia de Rio Tinto para, como é tradição, “Cantar das Janeiras”. -----
- 4. Festividades (Carnaval / Páscoa)** - No âmbito das suas competências, a Junta de Freguesia, em prol daquelas tradicionais festividades, após solicitação das Escolas e Associações de Pais das Escolas de Fonte Boa e de Rio Tinto, proporcionou aos alunos daquelas escolas algumas guloseimas (chocolates e doces da páscoa).-----
- 5. Férias Letivas / Páscoa** – À semelhança dos anos anteriores, a junta de freguesia, no âmbito da **Programação das Oficinas de Férias da Páscoa**” assegurou aos alunos do C. A. T. L. de Rio Tinto (Centro de Atividades de Tempos Livres) a realização de diversas atividades. -----

## **B - SAÚDE, SEGURANÇA E PROTECÇÃO CIVIL -----**


- 1. Vespas Asiáticas** – Em conformidade com o determinado, aquando da detecção de um ninho de “vespa asiática” pela comunidade local, foram reportados, aos serviços da Protecção Civil da Autarquia de Esposende, localizações de existência desses ninhos para à semelhança dos procedimentos que têm vindo a ser praticados, se proceder à sua exterminação designadamente: **Rio Tinto** – Quinta do Sérgio, Rua do Pântano, Caminho do Souto; **Fonte Boa** - Rua D. Frei Bartolomeu dos Mártires. -----
- 2. Campanha “Dê Sangue” (5ABR2024)** - Associação Humanitária dos Dadores de Esposende, em conjunto com o Instituto Português do Sangue e da Transplantação e com a colaboração da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto, levaram a efeito mais uma recolha de sangue. O evento decorreu no nas instalações da Junta de Freguesia, em Fonte Boa. -----
- 3. Autorização de Queimas** - A realização de fogueiras passou a estar permitida a partir de 1 de outubro até 31 de maio de 2024. As realizações de fogueiras têm de ser previamente solicitadas a autorização na Junta de Freguesia, através do telefone 808 200 520, ou através da internet na plataforma do ICNF. Assim, conforme solicitado pelos fregueses, esta Junta de Freguesia, solicitou junto aos serviços da Protecção Civil de Esposende e na Plataforma do ICNF, pedidos de autorização para a realização de queima de sobrantes agrícolas. -----

## **C -ACÇÃO SOCIAL/IPSS/INSTITUIÇÕES (APOIO INSTITUIÇÕES)**

“A Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto com as competências atribuídas pela Lei N.º 75/2013 tem vindo, dum modo geral, a dar resposta a todos os pedidos de apoio solicitados quer no domínio da educação e da cultura quer nos tempos livres, do desporto e lazer, a todas as Instituições S/Fins Lucrativos de Fonte Boa e de Rio Tinto”. -----

### **I - Transportes:-----**

- 1. (27JAN2024) Cedência de Viatura (TP 9L)** - A título gratuito e conforme solicitado pelo Grupo de Jovens da Paroquia de Fonte Boa, para participarem, na atividade Festival de Reis JOEMCA - em Escudeiros Braga; -----
- 2. (28JAN2024) Cedência de Viatura (TP 9L)** - A título gratuito e conforme solicitado pelo Grupo de Folclórico de Fonte Boa, para participarem, na Festa em Honra de Sto. Amaro em Belinho; -----
- 3. (03FEV2024) Cedência de Uso Temporário da viatura da Freguesia (TP20L)** - No âmbito do regulamento de viaturas desta Junta de Freguesia e conforme solicitado, pela Associação Desportiva e Cultural de Manhente, foi

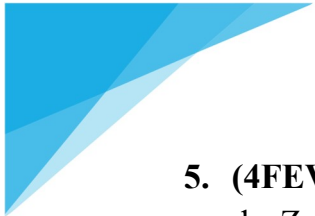


autorizado a Cedência de uso temporário do autocarro da Junta de Freguesia para uma deslocação a Valença (Participação Estágio de Judo);-----

4. **(16FEV2024) Cedência de Viatura (TP 9L)** - A título gratuito e conforme solicitado pelo Grupo de Jovens Nova Era da Paroquia de Fonte Boa, para participarem na missa se aniversário do CAFJEC em Braga; -----
5. **(17FEV2024) Cedência de Viatura (TP20L)** - A título gratuito e conforme solicitado pela Associação Desportiva de Esposende (ADE) para o transporte da equipa de juvenis, a Lomar – Braga. -----
6. **(13/14BR2024) Cedência de Viatura (TP20L)** - A título gratuito e conforme solicitado pelo Município de Esposende para o transporte do Coro de Pequenos Cantores de Esposende até ao Auditório São Bento Menni, em Arcozelo. -----
7. **(13ABR2024) Cedência de Viatura (TP 9L)** - A título gratuito e conforme solicitado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Fonte Boa para, no âmbito do convívio “Compasso Pascal” transporte de pessoal. -----
8. **(17ABR2024) Cedência de Viatura (TP20L)** - A título gratuito e conforme solicitado pela Escola Profissional de Esposende para, no âmbito da atividade “Dia Aberto, transporte de alunos”. -----

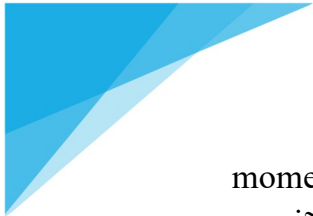
**II - Espaço Público:** -----

1. **(2DEC2023)** - A pedido da Comissão de Festa em Honra de S. Sebastião de Fonte Boa, foi solicitado à CME autorização para ocupar, no dia 2 de dezembro a partir das 10h00, a EB1/JI de Fonte Boa, aquando da realização da atividade "Festival das Sopas". Esta iniciativa tem como objetivo a angariação de fundos que revertem para a realização das Festas em Honra a São Sebastião; -----
2. **(17DEC2023)** - Autorização de ocupação do espaço público na Avenida da Igreja (Zona destinado ao estacionamento) para a instalação dum stand destinado ao ponto de encontro, para a realização de um passeio de bicicleta alusivo ao Natal, organizado pela A.D.R.C. Fonte Boa; -----
3. **(13/15JAN2024)** - Autorização de ocupação do espaço público na Avenida da Igreja (Zona destinado ao estacionamento junto à Estatua do D. Frei Bartolomeu dos Mártires) para aparcar um (1) reboque de lenha. Esta ocupação tem como objetivo a angariação de fundos (venda da lenha no “Leilão do menino”) para apoiar Confraria do santíssimo da Paroquia de Fonte Boa nas suas atividades;-----
4. **(14JAN24)** - Autorização e cedência do “Salão Nobre da Junta de Freguesia - Fonte Boa” para a reunião/realização da Assembleia Geral do Grupo de Marinheiros de Fonte Boa (GMFB); -----

- 
5. **(4FEV2024)** - Autorização do espaço público para o evento “Corrida Livre” do Zarague ao Cávado tendo como concentração o Parque de Merendas no Marachão, em Rio Tinto. O Centro Municipal de Marcha e Corrida de Esposende (CMMCE) é um espaço de promoção de um estilo de vida saudável, através da prática da atividade física orientada e adequada ao nível de desenvolvimento físico de cada pessoa, nomeadamente, a promoção da prática desportiva; -----
  6. **(11FEV2024)** – Autorização do Rancho Folclórico de Fonte Boa para ocupação dum espaço/instalação dum stand, designado por “Feirinha dos Sonhos”, na zona de estacionamento, na Av. <sup>a</sup> da Igreja – Fonte Boa, destinado à venda de artigos diversos cuja finalidade é a angariação de verbas para as realização das suas atividades; -----
  7. **(5/26MAR2024)** - Autorização e cedência do “Centro Cívico da Junta de Freguesia - Rio Tinto” para a realização da Assembleia Geral Ordinária da Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto (ASFR). -----

### **III - Apoio a Instituições e/ou Coletividades:** -----

1. Na prossecução de anos anteriores a Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião realizará (de 20 de a 29 de julho) as Festas em Honra de S. Sebastião (Paróquia de Fonte Boa). Para esse efeito a referida comissão de festas veio requerer a esta Junta Freguesia o apoio logístico/financeiro para a realização daquele evento (festas de cariz cultural e/ou religioso que estão enraizadas na comunidade fonteboense e representam a sua história, a sua cultura, o seu saber e a sua vivência). A Junta de Freguesia de Fonte Boa e de Rio Tinto, no âmbito das suas competências apoia as Instituições S/Fins Lucrativos da Freguesia, designadamente com apoio financeiro, material e logístico (autorização para ocupação do espaço afeto à Av. da Igreja – Fonte Boa, espaços onde se irão realizar as festividades); isenção das taxas de ocupação/outras; solicitação/requisição à Câmara Municipal de Esposende de stands e barreiras para serem utilizadas nos dias de festa (25/29JUL2024), assim como, de 6 sinais de trânsito proibido, 6 sinais de proibição de estacionar e 12 placas de desvio para corte de estrada; retirada dum candeeiro e duma oliveira de forma a possibilitar a montagem do palco; apoio financeiro acordado na reunião (400€); apoio na limpeza do recinto da igreja na semana da festa; Apoio para a procissão de velas de forma a sinalizar a marcha salvaguardando a segurança de todos os participantes; -----
2. A Associação de Pais e Encarregado de Educação de Fonte Boa, é uma Associação sem fins lucrativos e no âmbito das suas atividades, tem como tradição realizar várias atividades alusivas às épocas do ano, proporcionando



momentos únicos aos alunos da Escola EB1/JI de Fonte Boa. Assim, após reunião com o executivo desta Junta de Freguesia, foi autorizado a ocupação de um espaço, na zona do parque de estacionamento, sito na Rua da Cultura, para aparcamento dum contentor pré-fabricado de forma a guarda os seus pertencentes, autorização esta formalizada em contrato comodato; -----

- 3. O Grupo de Ex-Combatentes de Fonte Boa**, à semelhança de anos anteriores pretende comemorar o 50.º aniversário do grupo e conseqüentemente o 25 de Abril. Para esta finalidade e comemoração do evento o Grupo de Ex-Combatentes solicitou apoio financeiro para custear uma placa em metal comemorativa do 50.º Aniversário do 25 de Abril de 1974 a ser colocada no monumento dos Ex-Combatentes de Fonte Boa. No âmbito das suas competências a Junta de Freguesia apoiará aquela instituição na aquisição duma placa comemorativa assim como far-se-á representar nas respetivas comemorações.-----

#### **D - AMBIENTE E ENERGIA -----**


- 1. Pontos de Luz** - Conforme do antecedente a Junta de Freguesia solicitou às entidades competentes a reparação de pontos de luz quer em Fonte Boa quer em Rio Tinto, designadamente: - dois novos pontos de luz na Rua do Beco (RT); - 6 pontos de luz na Rua das Picoutas e um ponto de luz na Rua D. Frei Bartolomeu dos Mártires (FB). Foi ainda reforçado o pedido de pontos de luz novos já anteriormente enviados;-----
- 2. Serviço da Máquina Retroescavadora** - No âmbito do apoio às Juntas de Freguesia, para a limpeza de caminhos e ribeiros foi solicitado à CME o agendamento de alguns dias para o serviço da máquina retroescavadora, nos seguintes meses: abril/maio (limpeza do areal da Barca do Lago); setembro/outubro (sábado de manhã) para nivelar e a compactar os sobrantes agrícolas/resíduos verdes;-----
- 3. Recolha de Plásticos** - Com o objetivo de sensibilizar a população a preservar o meio ambiente, esta autarquia, em parceria com a Esposende Ambiente, em que a Esposende Ambiente disponibiliza de um contentor permanente para depósito de resíduos “plásticos”, em Fonte Boa; -----
- 4. Limpezas/arruamento – Esposende Ambiente** – No Âmbito dos Acordos de Execução Celebrados com a Câmara Municipal, Esposende Ambiente e Juntas de Freguesia referente à Limpeza pública dos arruamentos das Freguesias foi remetido, pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, o relatório referente ao 4.º trimestre de 2023, efetuado pelo Departamento de Resíduos e Espaços Verdes (Razoável). -----

## E - ESPAÇO PÚBLICO -----

No âmbito do apoio às Juntas de freguesia foi solicitado à CM Esposende: -----

1. **Pedido de WC móveis** - Em virtude da Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto (ASFR) ter iniciado as obras de adaptação/transformação do rés do chão do edifício da Junta de Freguesia de Rio Tinto para o futuro centro de dia, as casas de banhos existentes ficaram inutilizadas. Face ao exposto, foi pedido para que seja colocado, provisoriamente, junto ao edifício da Junta de Freguesia em Rio Tinto, WC de banho móveis; -----
2. **Pedido de colocação agregado siderúrgico no parque estacionamento** - O terreno sito na Rua da Cultura, em Fonte Boa, que provisoriamente estava a ser utilizado como parque de estacionamento foi alvo de colocação de agregado siderúrgico (Pedido efectuado à CME); -----
3. **Pedido de Reparação da Rua** - Na sequência de diversas reclamações foi solicitado aos serviços da CME, uma vez que a Junta de Freguesia não tem pessoal qualificado para o efeito, a reparação dos seguinte arruamentos: - Rio Tinto - Rua Padre João José Gonçalves (encontra danificado devido ao levantamento do paralelo); Rua Padre Cândido Rodrigues Saloio (aluimento do piso); -----
4. **Pedido de Placas de Sinalização** - Verificando-se constrangimentos ao nível da recolha devido estacionamento abusivo de automóveis junto ao Ecolugares, no parque de Estacionamento, sito na Rua da Cultura em Fonte Boa, foi requerido aos serviços da CME a colocação de 1 placa de proibição de estacionamento de viaturas junto aos ecolugares e uma placa de “Trânsito Proibido” Excepto ao camião de resíduos na Rua da Cultura, de forma a que o camião consiga manobrar para ter acesso ao ecolugares; -----
5. **Pedido de afixação de quadro** - A coordenadora da Escola EB1/JI de Fonte Boa, solicitou a esta autarquia colaboração no sentido de fixação dum quadro preto (giz), retirado de uma sala com a finalidade de ser colocado em outra. Uma vez que esta autarquia não tem meios humanos nem materiais para efetuar a tarefa, foi solicitado apoio à CM Esposende para a fixação do referido quadro; -----
6. **Pavimentação e reperfilamento** - De forma a proceder ao reperfilamento e pavimentação na Rua Manuel Faria e Silva foi enviado à CME o pedido de material; -----
7. **Pedido de reparação de piso** - Uma vez que, a Junta de Freguesia não possui material nem pessoal qualificado para o efeito, foi pedido ao Município de





Esposende, a reparação do piso na Rua das Pontizelas em Rio Tinto que se encontra bastante danificado (diversos buracos existentes); -----

**8. Pedido cubo e areia** - Em virtude da construção de novas habitações na freguesia e conseqüente cedência ao domínio público, bem como, encaminhamento das águas pluviais, foi solicitado à CME o fornecimento de cubo e areia necessária para proceder à pavimentação da Rua António Pereira da Fonseca - 44 m<sup>2</sup>. -----


**9. Pedido de material** - Por motivos de cedência ao domínio público na Rua dos Caveiros em Fonte Boa, foi requerido junto da CME o pedido de material para a reconstrução de um muro. -----

## **F - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, JUDICIAIS E FINANCEIRO**

### **I - Serviços administrativos:-----**

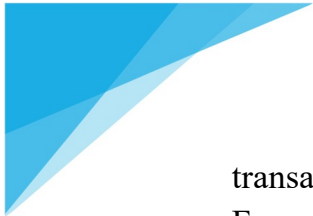
**1. Assinatura do Protocolo de colaboração com a Resulima – Ecolugares** - No dia 19 de janeiro, foi assinado o protocolo de colaboração, entre as Juntas de Freguesia do concelho de Esposende e a Resulima. Este protocolo tem como objetivo proporcionar as condições para atingir as metas de recolha seletiva e envio para reciclagem dos resíduos. A estratégia assenta no projeto Ecolugares e insere-se no Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos (PERSU 2030) que dá continuidade à aplicação da política nacional de resíduos. O Ecolugar é um ponto intermédio de recolha, entre o Ecoponto e o Ecocentro, destinado a recolher volumes maiores de resíduos destinados a valorização por reciclagem, sendo composto por dois contentores de cinco metros cúbicos para o papel/cartão, dois contentores de três metros cúbicos para o vidro e dois contentores de cinco metros cúbicos para embalagens. Esta iniciativa tem como objetivo principal contribuir para o aumento da **reciclagem no concelho de Esposende**. Segundo este protocolo, a Resulima assegura a construção das plataformas para instalação do equipamento, a aquisição, instalação, conservação e manutenção do equipamento, a recolha dos resíduos de embalagem. Por seu turno, as Juntas de Freguesia disponibilizam e gerem o espaço onde ficará o equipamento, garantindo a sua conservação. Está associada uma contraprestação económica para as Juntas de Freguesia, proporcional às quantidades de resíduos de embalagens geridas, sendo os valores unitários por cada tonelada de 30 euros para vidro, 70 para papel / cartão e de 150 para plástico. Neste âmbito foi instalado, um Ecolugar no Parque de Estacionamento na Rua da Cultura, em Fonte Boa. Para Rio Tinto aguarda-se a escolha do local mais apropriado para a sua instalação; -----

**2. Plano de atividades de 2024 “Dar vida aos anos”** – A Esposende 2000 e a Câmara Municipal têm vindo a dinamizar o Programa “Dar Vida aos Anos”,



direcionado para a população do concelho com mais de 65 anos. Este programa, que inclui as modalidades de natação, hidroginástica, ginásio e aulas de grupo, é desenvolvido nas Piscinas Foz do Cávado e Municipais de Forjães, para além de outros espaços nas freguesias, onde um profissional da atividade física desenvolve um programa direcionado à população alvo, tendo por base os princípios e objetivos é combater o isolamento e o sedentarismo e proporcionar momentos de convívio. Assim, no dia 8 de fevereiro na CME foi apresentado o plano de atividades para o ano 2024. O Presidente da Junta, Carlos Escrivães esteve presente na reunião; -----


- 3. Reunião com o Sr. Presidente da CME** – Em 8 de fevereiro de 2024 decorreu uma reunião na CM de Esposende cujo assunto estava relacionado com a construção da casa mortuária em Fonte Boa e o seu acesso pelo adro da Igreja. Na reunião estiveram presentes o Presidente da Junta, Carlos Escrivães, o Sr. Presidente, Arq. Benjamim Pereira e o Rev. Sr. Padre Rui Neiva; -----
- 4. Assinatura do Protocolo de colaboração ACICE** - No dia 16 de fevereiro foi assinado, entre as Juntas de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto e a ACICE, um protocolo de colaboração com mo objetivo o desenvolvimento de uma atuação conjunta no âmbito da tipologia de operação 4030, formações modulares certificadas do Programa “Pessoa 2030” de forma a promover progressão dos níveis qualificativos da população ativa; -----
- 5. Assinatura do Protocolo de colaboração com a Associação Florestal Entre Douro e Vouga.** No âmbito da candidatura ao Pessoas 2030, projeto de formação na área da Produção agrícola e Animal, Silvicultura e Caça, Floricultura e Jardinagem, foi celebrado no dia 23 de fevereiro um protocolo de parceria para o desenvolvimento da formação. entre as Juntas de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto e a Associação, Florestal Entre Douro e Vouga, que tem como objetivo o desenvolvimento de uma atuação conjunta no âmbito da tipologia de operação 4030, formações modulares certificadas do Programa “Pessoa 2030” de forma a promover progressão dos níveis qualificativos da população ativa; -----
- 6. Curso de Informática e de Inglês** - No âmbito do protocolo com o Centro Qualifica, irá decorrer na Sede da Junta em Fonte Boa, o Curso de Informática e Curso de Inglês no próximo mês de abril. Estes cursos são dirigidos à população adulta com percursos de educação e formação incompleta; -----
- 7. Campanha de IRS - 2023 Juntas de Freguesia** - No âmbito da Campanha de IRS 2023 - Juntas de Freguesia, aproximando-se o período de entrega da declaração modelo 3 de IRS (1 de abril e 30 de junho) exclusivamente por transmissão eletrónica de dados, a Direção de Finanças à semelhança dos anos



transatos, disponibilizou uma formação online (27MAR2024), às Juntas de Freguesia para prestar atendimento digital assistido, designadamente na obtenção e recuperação de senha de acesso ao Portal das Finanças e na entrega da declaração automática de rendimentos (IRS);

8. **Visita do Sr. Presidente da CME a Rio Tinto** - No dia 5 de março, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esposende, Arq<sup>o</sup> Benjamim Pereira deslocou-se a Rio Tinto, para efetuar uma visita ao edifício da Junta de Freguesia. Esta visita tinha como objetivo verificar a possibilidade de construção de novos sanitários públicos uma vez que os existentes serão suprimidos para possibilitar a criação dum espaço destinado ao funcionamento de um Centro de Dia. De referir que o R/Chão do edifício foi cedido à Associação Social de Fonte Boa e Rio Tinto encontrando-se em reconstrução;
9. **Doação de Parcela de Terreno** - O Município de Esposende, no âmbito das suas atribuições, pretende executar a estratégia local de habitação definida para o concelho, a qual tem por objetivo dar resposta às variadas situações de carência habitacional verificadas no território, pretendendo, ainda, promover soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições indignas e que não dispõem de capacidade financeira para suportar o custo do acesso a uma habitação adequada contribuindo, assim, para a qualificação e valorização do parque habitacional, melhorando o acesso à habitação e, por conseguinte, as condições de vida da população mais desfavorecida. Neste âmbito e para aquela finalidade, em 25 de março, decorreu uma reunião preparatória, entre o Presidente da Câmara Municipal de Esposende e o Presidente da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, no sentido de acordarem os termos em que poderá ocorrer a afetação de património da Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto para que o Município de Esposende possa prosseguir as “atribuições” relativas à Estratégia Local de Habitação. Na reunião foi apresentada, pelo Município de Esposende à Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, a proposta de cedência, de uma parcela de terreno com a área de 5.614,00 m<sup>2</sup>, do prédio urbano, propriedade desta Junta de Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, a confrontar de norte com Avenida Lino Gomes da Costa, de sul com a sociedade Martins & Cruz, Lda, de nascente com Rua Manuel Faria e Silva e de poente com a Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, inscrito na matriz predial urbana com o artigo 857 da União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto (que proveio do U 443 da extinta freguesia de Rio Tinto) e descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 332119960808 de Rio Tinto. -----

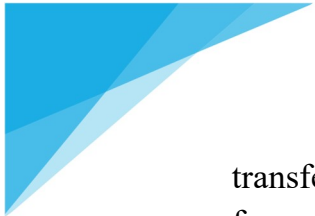
Defendendo que este projeto de “**Estratégia Local de Habitação**” será uma mais valia para a freguesia de Rio Tinto, uma vez que, em virtude de não existir terrenos para construção nem habitações para aluguer, permitirá a construção



de habitações a custos controlados e, simultaneamente, a fixação de jovens na freguesia, a Junta de Freguesia aprovou a proposta de doação, no entanto, nos termos das alíneas e) e j), n.º 1, Artigo 9.º, do anexo I, da Lei N.º 75/2013, **tal proposta carece de Deliberação da Assembleia de Freguesia**, ou seja, “*De acordo com o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete à Assembleia de Freguesia, sob proposta da Junta de Freguesia, autorizar alienação de bens imóveis, bem como, autorizar a freguesia a estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas*”. -----

## II - Serviços Judiciais: -----

- a) **Processo: 5778/20.2T8VNF** – Em conformidade com a decisão do Tribunal Judicial da Comarca de Braga (Juízo de Execução de V. N. de Famalicão – Juiz 3), a Junta de Freguesia (cf. Acta de Audiência Final de 18-05-2021 e Nota Discriminativa PE 48/2020 – Apuramento de Responsabilidades) ficou obrigada ao pagamento integral da dívida (até ao montante de 46.084,00 €) relativa ao **Processo n.º 370979/09.6YIPRT.1** (sentença transitada em julgado) em prestações iguais, mensais e sucessivas (N.º 5.º da Acta de Audiência Final). Face a esta decisão são efetuadas transferência bancárias no valor de 1.000,00 € cada, sendo a última relativa à **30.ª prestação**; -----
- b) **Processo “Burla da Caixa Geral de Depósitos” – Para os devidos efeitos informa-se o seguinte:** Em 20 de dezembro de 2023, ao consultar a Caixa Directa, para efetuar a confirmação de transferências agendadas, deparou-se que estavam oito transferências registadas em vez das cinco programadas por esta Junta de Freguesia. Neste preciso momento verificou-se que o computador desta Junta de Freguesia, em Fonte Boa, abriu um programa inabitual, sendo imediatamente desligado. Posteriormente, ao consultar novamente a Caixa Direta, verificou-se que as três transferências não agendadas por esta Junta de Freguesia, tinham sido canceladas. Imediatamente e após contactado, por via telefone, com a Caixa Directa, foram cancelados todos os acessos ao banco online e, como é habitual neste tipo de acontecimentos, a CGD iria reportar às autoridades competentes, aquele incidente (crime informático), bem como a Junta de Freguesia teria que reforçar as medidas de segurança, nomeadamente, a formatação do PC, atualização do antivírus e atualização sistema operativo. Após conhecimento (25JAN2024) que as refeições do CATL de Rio Tinto (alimentação alunos da EB1 de Rio Tinto) referentes aos meses de setembro, outubro e novembro, assim como, as referentes aos meses junho, julho e agosto no valor 4.250,05€, ainda se encontravam por saldar foi efetuada uma análise ao comprovativo de transferência bancária verificando-se que o NIB não correspondia ao referido fornecedor (EBSB). De imediato a situação foi reportado à Caixa Directa requerendo-se a devolução do valor indevidamente



transferido para a conta PT50003300004572004140205, assim como, formalizada, junto das entidades competentes, a respectiva queixa crime (GNR). -----


### **III - Serviços Financeiros: -----**

#### **1. Pedido de Verba: -----**

- a) No âmbito do apoio às Freguesias, foi reforçado o pedido à CME de Esposende (Ofício n.º 27Fb/2022), da atribuição de verba, dos trabalhos realizados no reperfilamento e alargamento da 1.ª Fase da Rua de Mateus (CM de Esposende - Plano de Investimento para as Freguesias). Este reperfilamento somente se tornou possível face à cedência dos proprietários duma facha de terreno para alargamento da citada rua, contudo, esta cedência ao domínio público, “obrigam” a Junta de Freguesia a suportar os encargos com a execução de algumas obras necessárias àquele objetivo, designadamente: - Desmontagem/Montagem duma estrutura metálica (Estufa Agrícola); - Execução de Ramal/Instalação Eléctrica; - Mudança de postes para transmissão de electricidade (Postes em Betão); - Desmontagem/Montagem de Central de exploração composta por quadro de sondas, quadro de apoio e quadro principal (Cabina); -----
- b) Após a conclusão da obra no parque de estacionamento, na Rua da Cultura em Fonte Boa, no âmbito do apoio às Freguesias, foi solicitado o devido apoio financeiro à CME;
- c) No âmbito do apoio às Freguesias foi solicitado o apoio para a aquisição e colocação dos projetores leds no adro da Igreja de Fonte Boa; -----
- d) Foi afixado nos edifícios da Junta de Freguesia, em Fonte Boa e em Rio Tinto um Edital, remetido pela CM de Esposende, referente ao Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior. -----

### **G – RECURSOS HUMANOS / FORMAÇÃO. -----**

1. **Lembranças de Natal** - Considerando o Natal uma época de convívio, partilha de todas as pessoas que convivemos e de forma a fortalecer o bom espírito de missão que procuramos todos os dias vivenciar. Atendendo à prática de anos anteriores na oferta de lembranças de Natal aos colaboradores desta Freguesia de Fonte Boa e Rio Tinto, que sejam adquiridos produtos na Pastelaria, nomeadamente Bolo Rei, para todos os colaboradores desta União de Freguesias de Fonte Boa e Rio Tinto; -----
2. **Cessão Contrato de mobilidade interna.** No âmbito de mobilidade interna, foi comunicado à CME que esta Junta de Freguesia, não pretende renovar o acordo de mobilidade que tinha com o colaborador Eduardo Manuel da Venda



Soares Pereira; -----

- 3. Celebração de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo –** Considerando a necessidade de garantir a continuidade dos serviços de higiene, de limpeza e conservação dos espaços públicos, de assegurar as necessidades urgentes de funcionamento e de execução de serviço determinado, assim como, para fazer face ao aumento excecional e temporário da atividade desta entidade empregadora e que a freguesia não dispõe de recursos humanos suficientes que permitam garantir essas necessidades, foi realizado um contrato de trabalho em Função pública a Termo para um Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza; -----
- 4. Formação Nova Plataforma da CME -** No âmbito do lançamento da nova plataforma de gestão de pedidos de apoio por parte das Juntas de Freguesia à DCM (GLPI), em 22 FEV2024, na Biblioteca Municipal Manuel de Boaventura realizou-se uma sessão de apresentação/formação da referida plataforma (requisição dos serviços da Divisão de Conservação e Manutenção da Câmara Municipal de Esposende). Na referida formação estiveram presentes as funcionárias administrativas Fernanda Duarte e Filipa Silva; -----
- 5. Sessão de Esclarecimento –** Em 12MAR2024, no auditório do Centro Informação Turística, realizou-se uma sessão de esclarecimento para clarificar a questão relativa ao IVA no fornecimento das refeições escolares. Para esta finalidade esteve presente a funcionária administrativa Fernanda Duarte.-----